



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 085175.2.0026398-32



FICHA

01

RUBRICA

Bernadete de F. G. Escorsin
TITULAR
CPF 358.899.779-20

Nilton Tadeu Escorsin
Substituto Legal
CPF 392.202.819-53

Francisca Pereira Vieira
Esc. Juramentada
CPF 609.551.809-10

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2** **Matrícula N.º 26.398**

25 de Junho de 2015 - PROTOC. nº 126.595 de 25-06-2015

IMÓVEL: Lote de Terras nº 12-C da Quadra nº 129/130 com área de 730,45 m², **SUBDIVISÃO** do lote 12, situado no Loteamento denominado *Segunda Etapa do "JARDIM DOS BANDEIRANTES", Área Comercial* - perímetro urbano do Município de JURANDA e Comarca de Ubiratã-Pr, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Por uma linha reta medindo 16,24 metros, confrontando com o Lote 11; **AO SUL:** Por uma linha reta medindo 16,21 metros, confrontando com a Av. Brasil; **AO LESTE:** Por uma linha reta medindo 44,98 metros, confrontando com o Lote 13; **AO OESTE,** Por uma linha reta medindo 45,04 metros, confrontando com o lote 12-B. **PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE JURANDA,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.196.755/0001-09, com sede na Praça Henrique Szaferman nº 139, centro, na cidade de Juranda-Pr.

REGISTRO ANTERIOR - M-21.847 de 28-01-2011, AM-1/27.847 de 25-06-2015, do livro 02 deste Ofício. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

R-1/26.398- 20-05-2016 - PROTOC. nº 129.425 de 13-05-2016

DOAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 079/080, do livro 76-E em 11-05-2016, no Tabelionato de Juranda-PR, protocolada sob o nº 219, **J. C. CORGHI TORNEARIA ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Brasil, 2.824, sala B, centro, Juranda-PR, neste ato representado por seu proprietário João Carlos Corghi, brasileiro, casado, empresário, titular do RG nº 5.080.972-2-PR, inscrito no CPF sob nº 725.377.529-53, residente e domiciliado em Juranda-PR, **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula avaliado em **RS-54.780,00,** por **DOAÇÃO** de MUNICÍPIO DE JURANDA, supra qualificado, neste ato sendo representado pelo Prefeito Bento Batista da Silva, brasileiro, casado, agricultor, titular do RG nº 3.741.219-8-PR, inscrito no CPF sob nº 492.781.779-20, residente e domiciliado em Juranda-PR. *Conforme Art. 2º da Lei nº 575/2003, a presente doação é feita para que nesse imóvel seja construída um Barracão de no mínimo 600,00 m², destinado a instalação e funcionamento da empresa com atividades nos serviços de torno, solda, reparação de maquinas agricola em geral e de auto peças. Parágrafo único: O objeto de doação poderá ser transferido a outras empresas, desde que seja do mesmo ramo de atividade e com as mesmas características comerciais, e com a manifestação expressa do donatário anterior corroborada pela aquiescência do Executivo Municipal. Caso a empresa venha cessar suas atividades, o imóvel retornará ao Município.* **TRIBUTOS:** ITCMD-R\$ 2.191,20, recolhido 4% sobre R\$ 54.780,00 em 10-05-2016, conforme Declaração nº 201600017891-5. **CERTIDÕES:** 01)-Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida em 10-05-2016; 02)-Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 633 emitida em 10-05-2016; 03)-Certidão da Justiça do Trabalho foi dispensada pelo adquirente que declara ter conhecimento dos artigos 501 e 681, inciso X do código de normas da corregedoria geral da justiça do Estado do Paraná; 04)-Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrange inclusive as contribuições sociais emitida em 01-03-2016 com validade até 28-08-2016. 05)- Consulta Negativa a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 16-05-2016 por esta Serventia e arquivada. 06)- **FUNREJUS** - nº 2400000000151603-4- recolhido R\$-109,56 em 10-05-2016.

MATRÍCULA N.º
26.398

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/DBJEK-59JGL-BTVDQ-JU4VF>



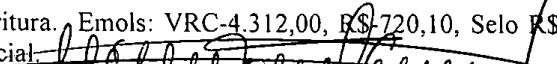


Valide aqui este documento

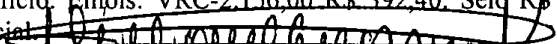
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBJEK-59JGL-BTVDQ-JU4VF>

Continuação

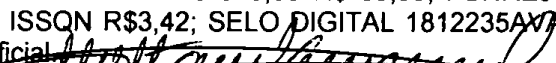
CNM 085175.2.0026398-32

Condições: As da Escritura. Emols: VRC-4.312,00, R\$-720,10, Selo R\$ 4,00 (circular 023/2007). Dou fé. Oficial: 

R-2/26.398 - 15-07-2016- PROTOC. N° 129.937 de 08-07-2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: FORMA DO TÍTULO CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº B62531533-0 CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP CNPJ nº 81.099.491/0001-71 expedido em Ubiratã-Pr aos 07/07/2016 no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) com vencimento final em **20/08/2021**. Emitente: **J. C. CORGHI TORNEARIA - ME**, CNPJ nº 04.256.391/0001-60 e como **AVALISTAS: JOÃO CARLOS CORGHI**, brasileiro, casado, gerente financeiro, inscrito no CPF nº 725.377.529-53 e sua esposa: **CARMINA APARECIDA PEREIRA CORGHI**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº 692.113.299-49, cedem o imóvel desta matrícula **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Registro sob o nº **43.153** do Livro 03. **VALOR DO IMÓVEL R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais). **Apresentaram os seguintes documentos: 01)-Certidões Negativa Estadual com validade até 02/11/2016 e 08/11/2016; 02)-Certidão Negativa Trabalhista expedidas em 05/07/2016; 03)-Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União com validade até 01/11/2016 e 01/01/2017; 04)-Certidão Negativa Municipal nº 699 de 08/07/2016 com validade até 07/08/2016; 05)-Requerimento de empresário registrado na Junta Comercial. Juros, taxas, reajustes e demais Condições: As da Cédula, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. Emols: VRC-2.156,00 R\$ 392,40, Selo R\$ 4,40 (Circular 023/2007). Dou fé. Oficial: **

AV-3/26.398 - 08-06-2021 - PROTOC. N° 144.601 de 26-05-2021

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CÉDULA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos Termos da autorização da COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP expedido em Ubiratã-Pr aos 25/05/2021 assinado por **ELIANE LIMA SALVADOR SANCHES - Gerente de Unidade** e **DANIEL CÉSAR LOPES - Gerente Administrativo Financeiro**, fica **CANCELADO** o registro da cédula sob o nº B62531533-0 dando plena e geral quitação da totalidade da dívida objeto do **R-2/26.398**. Emols: VRC-315,00 R\$ 68,36; FUNREJUS 25% R\$ 17,09; FUNDEP. R\$ 3,42; ISSQN R\$3,42; SELO DIGITAL 1812235AVAA00000001156214 R\$ 5,25. Dou fé. Oficial: 

R-4/26.398 - 08-06-2021 - PROTOC. N° 144.581 de 25-05-2021

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para garantia de Obrigações "em ser" e futuras. **CREDOR:** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALEM DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP CNPJ nº 81.099.491/0001-71 expedido em Ubiratã-Pr aos 24/05/2021, representados pela Gerente de Unidade **ELIANE LIMA SALVADOR SANCHES** e pelo Gerente Administrativo Financeiro **DANIEL CÉSAR LOPES**. **DEVEDOR: J. C. CORGHI E CIA LTDA** CNPJ nº 39.516.447/0001-53 com endereço na Rua Maraca, 1527 Juranda-Pr. **DEVEDOR FIDUCIANTE: J. C. CORGHI TORNEARIA - ME**, CNPJ nº 04.256.391/0001-60, representada pelo seu socio **JOÃO CARLOS CORGHI**, inscrito no CPF nº 725.377.529-53. **VALOR DO LIMITE TOTAL DO CRÉDITO: 600.000,00** (seiscentos Mil Reais). **PRAZO DO LIMITE: 1.825 dias. VENCIMENTO DO LIMITE: 24/05/2026. TAXAS DAS OPERAÇÕES DERIVADAS: A)-Taxa Mínima: 0,50%; B)-Taxa Máxima: 9,13%. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE GARANTIA E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 1.108.122,06** (um milhão cento e oito mil, cento e vinte e dois reais e seis centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS: 01)-Certidões Negativa do Estadual com validade até 22/09/2021; 02)-Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a**

segue na ficha n.º





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UBIATÃ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS



CNM 085175.2.0026398-32

FICHA
02
UBIRATÃ

Bernadete de F. G. Escorsin Agente Delegada CPF 358.899.779-20	Nilton Tadeu Escorsin Substituto Legal CPF 392.202.819-53	Kátia M. G. Escorsin Esc. Subst. - Port. 22/2018 CPF 046.153.649-89	Francisca Pereira Vieira Esc. Juramentada - Port. 04/2010 CPF 609.551.809-10
---	--	--	---

REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2	Matrícula N.º 26.398
-----------------------	--------------------	-----------------------------

Dívida Ativa da União com validade até 11/10/2021 e Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União com validade até 01/12/2021; **03)-Certidão Negativa Trabalhista** emitida em 24/05/2021; **04)-Certidão Negativa Municipal** n 477 de 26/05/2021 com validade até 24/08/2021; **05)-Contrato Social Registrado** na Junta Comercial em 21/10/2020; **06)-FUNREJUS** – não incide (conforme item 13 da Instrução normativa nº 02/1999). Juros, taxas, reajustes e demais Condições: As da Contrato, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. Emols: VRC-2.156,00 R\$ 467,86; FUNDEP. R\$ 23,40; ISSQN. R\$ 23,40; SELO DIGITAL 1812235SVA00000000059210R\$ 5,25. Dou fé. Oficial *[Assinatura]*

AV-5/26.398 - 30/03/2026 - PROTOCOLO nº 162.988 de 30/03/2026.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nos termos do Requerimento do Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob nº 81.099.491/0001-71, com sede em Palotina/PR, neste ato sendo representada pelos procuradores ALESSANDRA ESTELAI, CPF nº.044.933.669-74 e UILLIAN CARDOSO RADONSKI, CPF nº. 056.362.699-27, assinado digitalmente, expedido aos 14 de janeiro de 2026 em Ubitatã-PR, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado com base no § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 /97 em face do devedor J C CORGHI E CIA LTDA, CNPJ sob nº.39.516.447 /0001-53; Devedor fiduciante J. C. CORGHI TORNEARIA - ME, CNPJ sob nº. 04.256.391/0001-60, representado pelo sócio JOÃO CARLOS CORGHI, CPF nº. 725.377.529-53, já qualificados, sendo intimado sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, CNPJ sob nº.81.099.491/0001-71**, com sede em Palotina-PR. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **TRIBUTOS – ITBI – R\$ 31.737,58** (trinta e um mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) recolhido 2% sobre R\$ 1.586.879,13 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e nove reais e treze centavos) na Prefeitura Municipal de Juranda-PR, conforme guia nº 9372/2026, quitada em 29/01/2026; **Cadastro Municipal: 2360; FUNREJUS – nº 14000000012710758-0** recolhido R\$ 3.173,76 (três mil e cento e setenta e três reais e setenta e seis centavos) quitado em 23/03/2026. Emols: VRC: 2.156,00, R\$ 597,21; FUNDEP: R\$ 29,86; ISS: R\$ 29,86; SELO DIGITAL: SFRI2.V54Yv.FW9m-pEuA6.1222q - R\$ 8,00. Dou fé. Nilton Tadeu Escorsin, Substituto Legal *[Assinatura]*

MATRÍCULA N.º
26.398

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBJEK-59JGL-BTVDQ-JU4VF>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.517-5 e o código de verificação do documento: E7G55PPZ
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

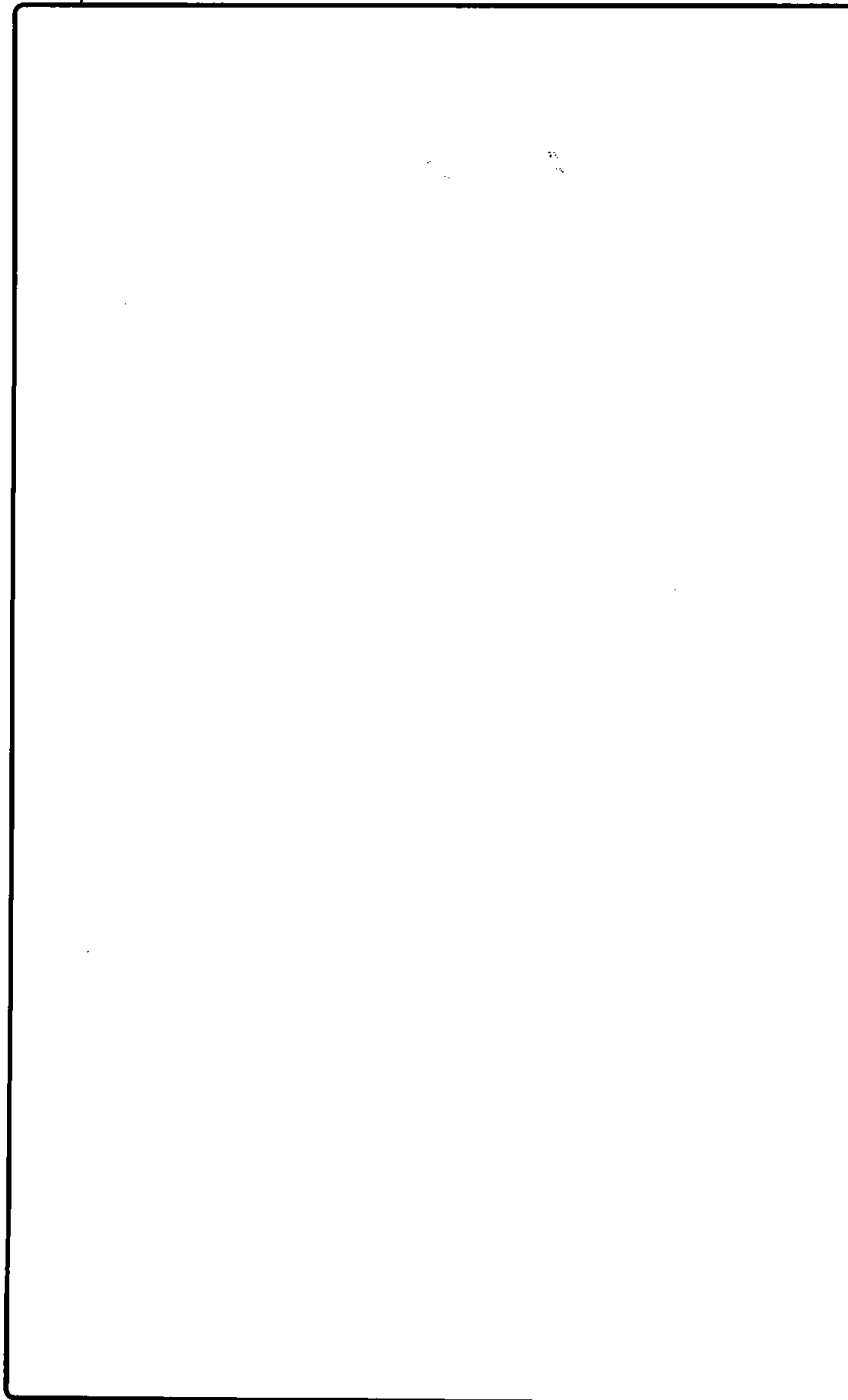




Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBJEK-59JGL-BTVDQ-JU4VF>

Continuação



segue na ficha n.º

CERTIDÃO

Certifico, que a presente fotocópia confere com o original da matrícula n. 26.398, composta de 4 página(s), e corresponde a Certidão de Inteiro Teor, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Esta certidão foi emitida, isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao protocolo nº 162988 Ubiratã-Pr, 31 de março de 2026.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.CJsRP.MJm6
bUUeL.1222q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.517-5** e o código de verificação do documento: **E7G55PPZ**
Consulta disponível por 30 dias

